PORTARIA Nº 087/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o Artigo 103, da Lei Estadual nº 6.123 de 20 de julho de 1968, adaptada ao Município pela Lei Municipal nº 2.836, de 22 de julho de 1997.

R E S O L V E:

AUTORIZAR, o pagamento de 1/3 de férias a que tem direito, a servidora **LETICIA STHEPHANIE SOUZA DE OLIVEIRA,** CPF: 106.863.524-08, onde exerce o cargo comissionado de Diretor de Gabinete Legislativo, da Câmara Municipal de Garanhuns.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS, EM 02 DE JANEIRO DE 2024.

LUIZ ROLDÃO SOBRINHO SEGUNDO
PRESIDENTE

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/34-20240119095759.pdf
assinado por: idUser 168